



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Resolução nº BRA.010/2022, de 19 de agosto de 2022

*Aprova o Relatório de Regência
Compartilhada do curso Técnico em
Mecatrônica.*

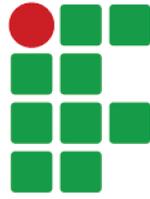
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma de anexo, o Relatório de Regência Compartilhada do Curso Técnico em Mecatrônica na modalidade concomitante ou subsequente ao ensino médio;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**JOÃO ROBERTO MORO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS
IFSP CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

TÉCNICO EM MECATRÔNICA
CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

RELATÓRIO DE REGÊNCIA
COMPARTILHADA

SUMÁRIO

1. LISTAGEM DOS COMPONENTES CURRICULARES	4
2. ASPECTOS PEDAGÓGICOS QUE MOTIVARAM A OPÇÃO PELA REGÊNCIA COMPARTILHADA.....	4
3. INDICADOR DE ESFORÇO DO CURSO (IEC)	6
4. A COMPARAÇÃO ENTRE O IEC E O FEC.....	6

1. LISTAGEM DOS COMPONENTES CURRICULARES

No Quadro 1 são apresentados os componentes curriculares do PPC proposto que possuem regência compartilhada. Todos os componentes com regência compartilhada são do tipo integral e distribuído no primeiro e segundo módulo do curso.

Quadro 1 – Regência compartilhada dos componentes curriculares

Semestre de oferta	Componente curricular	Abordagem metodológica (T, P, T/P)	Número de docentes	Aulas por semana	Tipo de regência compartilhada
1	Eletricidade – BRAELET	T/P	2	6	integral
1	Desenho técnico e CAD – BRADCAD	P	2	4	integral
2	Eletrônica analógica e de potência – BRAELTO	T/P	2	6	Parcial
2	Eletrônica digital – BRAEDIG	P	2	4	Parcial
2	Comandos e motores elétricos - BRACMMT	P	2	4	Parcial
4	Projeto integrador - BRAPRJI	P	2	2	Integral

2. ASPECTOS PEDAGÓGICOS QUE MOTIVARAM A OPÇÃO PELA REGÊNCIA COMPARTILHADA

A elaboração do PPC considerou os artigos definidos na Portaria Normativa Nº 27/2021 – RET/IFSP, de 17 de Dezembro de 2021. Embora os membros da CEIC tenham direcionado suas decisões em atender o máximo possível o Art. 1º da Portaria que define que os PPCs deverão indicar apenas 1 docente por componente curricular, 5 componentes curriculares foram indicados com regência compartilhada devido as características práticas do curso e a necessidade de laboratórios de informática e eletroeletrônica, conforme disposto no Art. 5º da Portaria Normativa.

O curso técnico em mecatrônica tem como objetivo formar um perfil profissional aplicado e prático. As disciplinas da área de eletricidade, eletrônica, desenho auxiliado por computador (CAD) e Projeto integrador, demandam por laboratório específico da área técnica e de redes de computadores de informática, conforme infraestrutura mínima requerida disposta no catálogo nacional de cursos técnicos do MEC.

A proposta do PPC é para 40 vagas semestrais, sendo o curso totalmente presencial. Foi apresentada no PPC a seção de Infraestrutura do campus com as descrições de todos os laboratórios de informática e do laboratório específico de eletroeletrônica. Nestas descrições constam os tipos, especificações e quantidades de equipamentos, além da capacidade de alunos de cada laboratório.

Os laboratórios que compõem a infraestrutura demandada¹ para o curso são:

- Laboratório de eletroeletrônica/automação B201 (capacidade 25 alunos)
- Laboratório de eletroeletrônica/automação B202 (capacidade 25 alunos)
- Laboratório de eletroeletrônica/automação B206 (capacidade 25 alunos)
- Laboratório de eletroeletrônica/automação B207 (capacidade 25 alunos)
- Laboratório de eletroeletrônica/automação B208 (capacidade 25 alunos)
- Laboratório de eletroeletrônica/automação B209 (capacidade 25 alunos)
- Laboratório de eletroeletrônica/automação B210 (capacidade 20 alunos)
- Laboratório de Informática A401 (capacidade de 30 alunos)
- Laboratório de Informática A402 (capacidade de 20 alunos)
- Laboratório de Informática A405 (capacidade de 20 alunos)
- Laboratório de Informática A406 (capacidade de 20 alunos)
- Laboratório de Informática A407 (capacidade de 24 alunos)
- Laboratório de Informática A505 (capacidade de 24 alunos)
- Laboratório de Informática A506 (capacidade de 24 alunos)

As regências das disciplinas do tipo prática e teoria/prática foram definidas com dois professores, pois tanto os laboratórios de eletroeletrônica quanto o de informática não possuem capacidade efetiva para uma turma de 40 alunos, que é o fluxo médio de alunos que ingressam no curso semestralmente. O critério adotado foi a separação em duas turmas, A e B, com um professor ministrando aulas para cada turma em horários diferentes (), ou dois professores diferentes no mesmo horário (desenho técnico e CAD; eletricidade), um por turma e em laboratórios separados. Neste contexto, o critério adotado foi separar a parte teórica em sala de aula comum com a turma única e a parte prática em laboratórios de eletroeletrônica/automação, ficando em aberto a possibilidade da regência compartilhada ocorrendo na aula prática onde a turma é dividida quando a capacidade do laboratório é insuficiente para o número de alunos.

O componente Projeto Integrador, que será ofertado no quarto semestre do curso, com duas aulas por semana, possui caráter de regência compartilhada. Este componente trata da

¹ [As especificações destes laboratórios são apresentadas a partir da página 134 do PPC](#)

consolidação integral e sistêmica dos saberes do discente em que o professor responsável juntamente com o professor/profissional competente necessário para orientação dos trabalhos inerentes ao componente curricular, com vistas à sua organização e acompanhamento. Porém, seu desenvolvimento pressupõe também o envolvimento não só dos(as) docentes diretamente responsáveis pelo componente, mas de todos(as) os(as) demais, tendo em vista que os projetos podem ensejar orientação das mais variadas áreas de conhecimento/componentes.

As turmas das disciplinas práticas que no início dos semestres, após os períodos de matrículas, contenham vinte e quatro alunos ou menos não são divididas, sendo atribuídas a um docente apenas. Nestes casos, também não há regência compartilhada.

3. INDICADOR DE ESFORÇO DO CURSO (IEC)

A carga horária efetiva docente, CH_{ed} , calculada pela proposta é de 1368h. O curso de Técnico em mecatrônica tem a carga horária mínima total, CH_c , de 1200h, portanto o indicador de esforço calculado é:

$$IEC = \frac{CH_{ed}}{CH_c} = \frac{1368}{1235} = 1,11$$

4. A COMPARAÇÃO ENTRE O IEC E O FEC

O Fator de esforço FEC para o curso Técnico em Mecatrônica apresentado no Anexo II da PORTARIA Nº 51, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, é de 1,11. Este fator acima de 1 mostra que curso demanda um esforço de ponto cinco percentuais além da carga horária mínima, ou seja, é necessário no mínimo cinco por cento a mais da carga horária mínima definida (1235h). Esta demanda é devido ao caráter prático dos cursos técnicos, em particular o Técnico em mecatrônica que emprega o uso do laboratório de mecânica, eletroeletrônica/automação e informática em muitos componentes curriculares.

O fator IEC calculado na proposta do PPC representa uma diferença de 11 pontos percentuais acima do fator FEC definido na portaria. Entretanto, conforme apresentado no item 2 deste relatório a divisão efetiva das turmas matriculadas leva em conta o número de discentes e a capacidade operacional dos laboratórios de informática e não apenas o número

de professores indicados nos planos de ensino, sendo assim, pode haver variações nos indicadores conforme os alunos progredem na grade do curso.

Bragança Paulista, 03 de Agosto de 2022

<<Assinatura Digital>>

Cintia Macedo de Lima (Coordenador do curso Técnico Mecatrônica)

Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga)

André Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional)